

# JORNAL DOS DEBATES

Publica-se nas quartas-feiras e sábados. Subscreve-se nesta typographia.

## POLITICOS E LITTERARIOS.

Rio de Janeiro. Typ. imperial e constitucional de J. VILLENEUVE & COMP., rua d'Outidor N.º 65.

### INTERIOR.

#### DA OPPOSIÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

A Resposta à Falla do Throno confirmou uma previsão importante sobre a sorte da política actual. A oposição parlamentar transformou-se em maioria. Nos países livres a perda da maioria nas Camaras, é quasi sempre o derradeiro facto, que adverte os Ministros de que é tempo de retirar-se. A queda do Ministério pelo voto da Câmara foi precedida de todas as manifestações do descontentamento público. Tudo foi gradual, e progressivo; nenhuma precipitação fez-se sentir na marcha da Oposição; ella condenou o Ministério, quando já os acontecimentos, os homens, e as causas o haviam condenado. Mas o Poder simula desconhecer as significações d'aquele facto, e procura illudir sua posição. Entretanto o Poder está sem força, e o Brasil sem confiança. Inconvenientes graves se occultam no seio d'esta situação, inconvenientes para o proprio Poder, para a ordem constitucional, para o paiz. Quando a opinião se formula distinctamente contra os Governos, elles devem limitar-se a ter pesares, e nunca lutar contra a poderosa torrente de tantas vontades adversas. Obrar de outro modo é tomar inutilmente uma atitude facciosa, e oferecer o mais funesto dos exemplos.

A declaração feita pela Câmara contra a transacta Administração, foi sem duvida alguma um notável serviço feito aos interesses do paiz; mas si n'isso se esgotar o sistema de resistência, si a Câmara renunciar ás os direitos de maioria, aquelle serviço tornar-se-ha completamente nullo em os resultados. A questão, que hoje agita todos os spiritos, pôde ser estabelecida da maneira seguinte— A confiança é por ventura uma condição indispensavel, para que possa a Câmara prestar sua cooperação ao Ministério? O Governo por sua parte tem resolvido negativamente a questão. Segundo o seu sistema, basta que o Poder irresponsável deposite confiança nos os Secretários d'Estado, a Câmara não tem que exercer influencia alguma sobre a natureza do Ministério; a sua confiança ou desconfiança não devem pesar na balança das escolhas; ella

tem obrigação de fornecer todas as medidas ao Governo, qualquer que possa ser a linha de seos principios e tendencias. N'este sistema a Câmara é considerada como uma matéria inerte, como um simples utensilio destinado ao fabrico das medidas, como uma maquina sem vida, sem intelligencia, sem vontade propria, que deve funcionar, logo que a mão do mestre lhe comunique o primeiro impulso. É este o bello ideial do materialismo parlamentar. Não é facil descobrir na historia o modelo, que inspirou a primeira ideia d'este magnifico sistema; talvez fosse o longo Parlamento de Crownell, a quem o despacho da Inglaterra murchou com o vil sobre-nome de *rump*. Nós não exageramos causa alguma; reproduzimos exactamente as legítimas consequencias do pensamento do Governo. ora a Câmara no interesse do Brasil, e pelo sentimento da propria dignidade, não quererá certamente redusir-se á uma similhante condição. A despeito das estranhas pretenções do Poder, ella não pôde, e nem deve prestar os recursos do paiz á todo o Ministério, cujos principios não forem os seos, ou não merecer a sua confiança. A religião da Câmara só pôde ser desvairada pelos falsos aspectos dos interesses publicos, e nunca pela pusillanimidade, que dá origem ás mais funestas transigências. Antes de constituir fortemente a autoridade, antes de investil-a das forças exigidas para satisfazer as necessidades de sua existencia, é mister que a Câmara se convença de que o Ministério não comprometerá em vez de garantir o successo das medidas, que se lhe concede.

Tem a Câmara confiança na actual Administração? A afirmativa seria impossivel. Ninguen desconhece, que o novo Gabinete foi organizado para continuar a marcha politica do precedente, para falsear o voto da Câmara, para mystificar o spirito publico. Entre os dous Ministerios ha' a simples diferença de individuos, e não a das causas, e dos principios: um nome de mais, outro nome de menos, e a situação politica é sempre a mesma. Entretanto o Brasil acha-se no meio dos mais graves embargos; o descontentamento é profundo e geral contra a presente ordem de causas; nenhuma necessidade pôde ser satisfeita pela impotencia

governativa; a integridade do Imperio é viamente ameaçada; Rio Grande demanda medidas promptas e energicas para a cessação da guerra civil. N'estas circunstancias o que deve faser a Câmara? Dous caminhos diversos se oferecem ao seu discernimento. Sustentar a nova Administração, e ministrarlhe todas as medidas convenientes, ou recusal-as completamente, convidando d'este modo o Poder irresponsavel a compôr um Ministério parlamentar, que beba os elementos de força, de stabilitade, e de duração na confiança da Câmara, e do paiz.

O primeiro caminho, em nossa maneira de ver, deve repugnar à consciencia dos representantes do Brasil. Atacar o Ministério transacto, e apoiar o actual, é uma visivel inconsequencia, que nada poderá salvar; a Câmara pareceria adorar a força, que se obstina. Sinceramente não concebemos, que se possa pôr o sangue de alguns milhares de cidadãos, e o producto dos suores do contribuinte à disposição de Ministros, em que se não confia. A necessidade de medidas proprias à sopear a desordem, que dilacera uma das mais interessantes das nossas Províncias, é sem duvida obvia, e urgente; sim; mas não é nisso que reside a dificuldade da questão. Ella reside n'esse instinto secreto, que faz temer aos homens impaciaes, não a força da autoridade, mas o uso inhabil e fatal das medidas, que forem concedidas. Esse instinto faz perder de vista a questão de direito, para preocupar os spiritos com a questão de facto, e do interesse de circunstancia.

A Oposição passando á ser maioria recebe o legado de uma immensa responsabilidade. O que fará a Câmara no anno proximo, quando as medidas sendo empregadas em perda propria, as calamidades do Rio Grande se houverem ainda mais aggravado? Declarará sem duvida outra vez na Resposta à Falla do Throno, que o Ministério não tem a confiança nacional; secunda e importante declaração! Outro Ministério será organizado no mesmo circulo politico, não para satisfazê-la, mas para resistir-lhe, e talvez então se desça de um grão ainda mais abajo no partido para escolha dos novos Secretários d'Estado. A Câmara apoiaria ainda o Ministério, para derrubar-o na sessão seguin-

te, e assim sucessivamente se iria revolvendo no círculo de intermináveis experiências. Mas os jogos de acaso não devem ser permitidos, quando se trata do sangue dos cidadãos, e da integridade do Império.

Este procedimento seria cheio de inconvenientes de toda a especie. A critica pura dos actos do Governo não basta para satisfazer as necessidades do paiz, e per si só pouca autoridade tem. Si ao lado d'ella se não faz sentir uma outra força, si a firmesa e energia não são symptomas da potencia, o público descontente se alienará das Camaras, imputando-lhes falta de plano, de vistos políticas, de energia, de disciplina, ou outro qualquier vicio interior, causa secreta de impotencia. Desesperando da Camara, e entregue a seus próprios esforços contra o mau Governo, elle temará nas Províncias por chefes e aliados esses homens violentos, a quem só as paixões condussem, que dominam cegamente os prejuízos de seita ou de posição, e que tudo esperam da desprimo.

Resta um unico meio, pelo qual a Camara pôde remover as dificuldades da presente situação. Consiste elle em recusar todas as medidas ao Ministério. Esta repulsa implica a solemne declaração, que a Camara não quer arriscar os destinos públicos, e comprometer a sua responsabilidade moral, sustentando uma Administração anti-parlamentar, em quem não tem confiança. As consequencias d'este procedimento não poderão recahir sobre a Camara; o Brasil o sabe; recalharia sobre aquelles, que se obstinam em concular o sistema constitucional, em desconhecer os primeiros deveres de sua missão. Obrando d'esta maneira a Camara fará, o que fariam todas Camaras do mundo em idênticas circunstâncias.

O grande mérito do sistema representativo cifra-se em ter achado o meio de forçar o Poder a reconhecer os interesses, os princípios, as necessidades das maiorias, sem o expediente calamitoso das revoluções. Quando o Poder recusa as condições da sua criação, os representantes do paiz, retirando-lhe o seu appoio, o deixam isolado no meio da sociedade, até que a necessidade o decide a seguir a direcção das influências legítimas. Tal é o pacífico expediente, que suggeriu a crise actual. A Camara não pôde collocar-se em huma falsa posição, aceitando hoje como hum bem, o que hontem deplorava como um mal. A política das Camaras deve ser essencialmente preventiva. O Brasil acha-se hoje em uma profunda atonia, fructo do desgosto da ordem presente, mas esse estado de torpore pode de um

momento à outro ser substituído por incalculáveis irritações; e então que pesares de não haver-se seguido uma marcha forte e decisiva! Quem pôde calcular o que ocorrerá no Brasil de hoje ao proximo anno? Caminhando de ponto em ponto é possível chegar-se ao fim do mundo, e as paixões sociaes marcham rapidamente, quando uma vez despertadas.

Pede-se-nos a inserção do seguinte artigo.

#### CONSIDERAÇÕES SOBRE O ENSINO PÚBLICO; NECESSIDADE DE UM LYCEO.

Qualquer que seja o sistema político adoptado pelo Governo, si o seu intento não é suffocar todas as ideias e paralisar a marcha da civilização, deve lançar vistos paternas sobre a educação da mocidade, tão falta entre nós de meios de instrução, que é forçada a ir mendigar nos países estrangeiros os elementos de algumas sciencias, que por mal ensinadas entre nós equivalem a uma quasi ausência de principios.

Em um paiz como o nosso, onde não ha propriamente o que em outras Nações se chama povo, onde todas as pessoas livres, por uma circunstância natural, procuram distinguir-se da classe condenada à servidão e ao trabalho, e por isso aspiram aos públicos empregos, e a todos os lugares nobres, que as instituições livres poem ao alcance de todas as capacidades, uma tal negligencia da parte do Governo em cuidar na instrução da mocidade, é uma falta grave, que deve arrastar funestas consequencias, não só para a ordem pública, como para sua estabilidade. Carlos Magno, subindo ao trono, não se limitou à carreira das conquistas, nem a trilliar a antiga estrada de seus antepassados; desejoso de uma gloria immortal, elle empenhou-se em ilustrar a França, em fundar Escolas, em reformar instituições e costumes, e mudando assim a face de seu vasto Império, mereceu a benção da humanidade, que o considera como o verdadeiro genio da civilização moderna. O homem, em qualquer posição em que se ache, reflecte sempre aquilo que elle é; e Carlos Magno, apesar de não saber escrever, era um dos homens de

mais vasta intelligencia, que os tempos obscuros produziram; e por isso elle soube prehender a missão de um chefe de estado, por isso elle honrava e distingua todos os sabios, e pôde chamar a si, todos os littératos da Italia depositarios dos restos da antiga civilização. Mas que spectaculo deve apresentar um chefe do poder, destituído das luces do seculo em que vive? incapaz

de promover o bem publico, encerra-se no pequeno círculo de uma política obscura, de intrigas e patronatos, e longe de captar os espíritos dos homens illustres, elle os considera como seos próprios inimigos, si elles tem a coragem de censurar os seos actos, e indicar-lhe a verdadeira estrada de um chefe do poder.

A grande distancia em que estamos da Europa, as grandes despezas e dificuldades de uma viagem aos países civilizados, a que nem todos podem fazer face, deveria ter merecido a atenção do Governo. Com vergonha confessamos, que até o necessário nos falta. Na capital do Brasil, sede do Governo, de duas Camaras Legislativas, e de algum movimento commercial nenhuma só cadeira existe de Economia Política, de Direito Publico Constitucional, de Historia Nacional ou Extrangeira, de Eloquencia e de Philosophia, a menos que se não quiera considerar como Philosophia, os principios de Genuense, que ainda se ensinam nas nossas escolas.

Si não podemos ter diversas Academias de Sciencias e Letras, taes como possuem as capitais da Europa, onde a maneira de ensino, a bondade dos professores, a recompensa dos talentos, convidam a mocidade a precipitar-se cheia de entusiasmo, nesses vastos amphitheatros, cheios de vida de attenção e de sabedoria, ao menos já podíamos ter um Lyceo, proporcionado as nossas forças, onde se ensinassem alguns ramos mais essenciaes de sciencias, letras e artes, de que tanto carecemos.

Si isto se vê na capital do Império, onde ha sempre maior affluencia de capaeidades o que diremos nos dessas Províncias?

Por falta de um Lyceo, onde se devem preparar e formar os professores das cadeiras primarias, estão estas tão mal supridas, que quando os meninos saem de seus bancos, apenas sabem mal ler e escrever, ignorando completamente a Geographia, a Arithmetica, a Rethorica, e elementos de Historia, que devem entrar na instrução primaria; e o que é mais vergonhoso os mesmos professores ignoram todas estas coisas, por não terem sido habilitados competentemente.

Assim a intelligencia não se pode desenvolver nem encontra outro caminho, senão o da Medicina e o da Magistratura, ou então vêm-se os moços forçados a ir bater a porta dos Ministros reclamar um emprego, que a força de empenhos se lhes concede. E queixam-se ainda de que não se cultivam as sciencias, as letras e as Artes! E como se elas hão-de cultivar, si a mesma ordem de

cousas continua, se neahuma providencia se tem dado a este respeito? Não são os particulares que se devem ocupar com isso. A nação paga aos seus mandatarios, e se entrega à sua disposição, e espera com todo o direito que elles compram com o religioso dever que lhes impõe o seu cargo. O mal não é de hoje, dir-se-ha; É certo. Mas o que se tem feito para remedial-o? que progresso temos tido? novos planos no ensino publico se tem apresentado? Dimitir, e despachar, eis o unico expediente dos nossos Ministros. O Brasil em 1837, está como o Brasil em 1821. O que está, já estava, o que se faz de novo é uma continuação mesquinha do que se fazia, e para maior desar e prejuizo nosso, alguns estabelecimentos tem perdido seo antigo esplendor, outros tem parado por falta de medidas, e de homens que tomem a peito, o bem publico.

Não, nós não tivemos ainda um Governo amigo do Progresso, um Governo que impossasse a si mesmo uma grande missão, um Governo zeloso de sua gloria senão dos interesses Nacionaes, e que se apoderasse desta ideia, que os Povos quando não marcham retrogradam, e que aquelles que se acham á sua testa são os responsaveis de seo aviltamento.

Neuhum interesse temos de apontar os passados erros da nossa administração: o desejo somente de vér o Brasil prosperar, nos excita a chamar a atenção do Governo sobre a instrueção publica até aqui entregue ao acaso.

Governos tem havido immoraes, e reprovados pela sabedoria dos homens mas que com tudo a par de grandes erros políticos deixaram monumentos eternos que reclamam a veneração e a estima dos homens, e as faltas que commetteram foram assim compensadas e mesmo desculpadas. Leão X, os Medicis, Luiz XIV deixaram um grande nome, e por certo não pelas suas virtudes publicas e eminentes qualidades politicas, mas pela maneira generosa com que protegeram as sciencias e as Artes, que nos seus reinados floresceram. O Marquez de Pombal é ainda hoje o orgulho dos Portuguezes, porque esse habil Ministro, que não está exento de graves censuras deo a Portugal sua antiga grandeza, restaurando as letras e as sciencias amortecidas. Hoje mesmo em França, em Inglaterra, na Alemanha e em algumas partes da Italia, apesar de uma excessiva superabundancia de ensino, se criam novas cadeiras em todos os ramos de sciencia e de letras cuja existencia nem podemos imaginar. Ahi o genio é tratado com uma

veneração quasi religiosa, o talento respetador e chamado para as eminencias do Estado, e a mocidade no meio mesmo dos prazeres encontra uma instrueção solida e variada, e no concurso de tantas luzes geralmente espalhadas, o estudo, esta necessidade do espirito é já uma necessidade do coração e uma satisfação de prazeres.

Ora nós não podemos chegar de chofre a este ponto de illustração, mas nunca chegaremos si não se aplanar a estrada escabrosa em que marchamos e que todos os dias se vai obstruindo pelo esquecimento do Governo.

Si um geral descontentamento se apodera hoje de todos os e píritos, si a incerteza do futuro abafa todas as ideias generosas e sem duvida pela negligencia do Governo que não sai de sua enceria, nem se afasta de seo sistema pautado não sei porque norma que todos os bons espiritos condemnam. Parece que é incerto o dia d'amanhã, e que a terra não está firme debaixo de nossos pés, a crença nos homens desaparecece, e com ella todas as esperanças; dir-se-ia que nós pendemos para o precipicio, e que um total desmembramento nos aguarda.

Um só acto Governo basta para fazer renascer as esperanças da Nação e restabelecer a segurança publica. E quem liga os braços do Governo? quem lhe embarga os passos? Si elle julga não poder obrar livremente sem encontrar embraços, por ventura não lhe é dado indicar, e propôr meios com que possa merecer a estima publica, e captar a benevolencia dos homens? Cumpra o Governo com o seu dever, e deixe o resto à sabedoria das Camaras e à consideração da Nação que não faltará de lhe fazer justiça pelos serviços prestados a causa publica.

M.

#### PROPOSTA DO MINISTERO DA GUERRA

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação:

A Provincia do Rio Grande de S. Pedro reclama hoje, mais do que nunca, toda a vossa sollicitude, e, quanto antes, o emprego de todos os recursos, ainda com algum sacrificio, para ser arrancada das garras da rebelião, que desola infrene a maior parte de seo territorio; e para que com ella se sustente a integridade do Imperio. Embora a legalidade ocupe ainda ali tres importantes pontos fortificados, emborhaja ali muita gente sinceramente devotada à forma do nosso Governo Monarchico Representativo, votos nada valem, se os homens e as leys não são protegidas pela força armada, unico objecto de sua criação e manutenção.

As forças que vós decretasteis, pela ultima ley de fixação, no primeiro intuito podem parecer bastan-

tes; quando, porém, se descer ao detalhe delas, sua posição, e as necessidades reaes das Provincias, ficará desvanecido um semelhante juizo, e reconhecida a indispensavel necessidade de serem augmentadas.

Dez mil duzentos e sessenta e um individuos militares compoem o estado completo dos corpos do exercito, segundo a actual decretação, comprehendendo-se a respectiva officialidade; mas, abatida a força de 4,056 do corpo de ligeiros de Matto Grosso, que d'ali não pôde ser removido, e a de 102 praças das companhias de artifices, que se não devem reputar combatentes, restão 9,018, as quais repartidas com a maior economia e zelo, como seja para a guarnição do Pará 3,000, Maranhão 400, Pernambuco 800, Bahia 1,000, S. Paulo 400, e Rio de Janeiro 800, deixão disponiveis sómente 2,005 praças de pret, deduzida a officialidade respectiva; não fallando nas outras Provincias menores, em que pede a prudencia e o serviço que se conserve alguma força, para entreter a tranquilidade interna e auxiliar a acção das leis.

E é com tão-diminuta força que o Governo Imperial pôde debellar no Rio Grande os revolucionarios, crescidos em numero, senhores de quasi toda a campanha, e que por todos os modos, procurou desmoralizar o resto da legalidade?

E é com o actual sistema de recrutamento que os corpos podem ser levados ao seo estado completo, e o Governo ter à sua disposição meios de manter a integridade do Imperio quando ameaçada? Poderia um tal sistema servir para o tempo de paz; porém, para as circunstancias em que nos achamos, não só não convém, como deve ser já substituido por outro.

Provável é que, com o acabado actual sistema de recrutamento, não obstante as modificações que nesse agora vos tenho de propôr, se não possa conseguir o numero de combatentes indispensaveis para suprir as necessidades em que nos achamos, pelas circunstancias da nossa patria; e então cumpre que se lance mão dos recursos de que o Brazil já se tem servido, e de que todas as nações se aproveitam em semelhantes crises: falso do engajamento de estrangeiros para nos coadjuvar no serviço militar.

Reconhecida pois a urgentissima necessidade de soccorrer a Provincia do Rio Grande de S. Pedro, minguia de outros meios, e merosidade do actual recrutamento, venho de ordem do Regente, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, apresentar-vos a seguinte proposta:

Art. 1.<sup>o</sup> O Governo fica desde já autorizado a elevar a força do exercito para o anno financeiro de 1837 a 1838, a metade mais da que foi decretada.

Art. 2.<sup>o</sup> Para completar esta força, fica igualmente autorizado o Governo a engajar dentro ou fora do Imperio, individuos proprios para o serviço militar, bem como a recrutar todos os brasileiros de 18 a 35 annos de idade, que não forem casados, viúvos com filhos, ou filhos únicos de viúvas, com tanto que, uns & outros vivam no seio de suas famílias.

Art. 5.<sup>o</sup> O engajamento de estrangeiros não excederá da terça parte das forças recrutadas e engajadas, guardada quanto for possível a mesma relação, pelo que respeita às forças estacionadas, ou em operação em qualquer ponto do Império.

Art. 4.<sup>o</sup> A disposição do artigo 2.<sup>o</sup> é extensiva também aos alistados na Guarda Nacional, até a completa pacificação da Província do Rio Grande de S. Pedro, ficando para este fim suspensa pelo mesmo tempo, a disposição do artigo 9 da lei de 18 de Agosto de 1831.

Art. 5.<sup>o</sup> Abonar-se-ha aos voluntários a gratificação de 60 a 90 rs. que lhes será paga em prestações, de tres em 3 mezes, dando-se-lhes a primeira no acto da verificação da praça.

Art. 6.<sup>o</sup> Estes voluntários servirão somente o tempo marcado na lei de 6 de Outubro de 1835, findo o qual, querendo continuar a servir, se lhes abonará a gratificação estabelecida no artigo 4<sup>o</sup> da lei de 26 de Agosto de 1835.

Art. 7.<sup>o</sup> A organização dos corpos destacados das Guardas Nacionaes para o serviço das garnições, será feita pelo Governo na Corte, e pelos Presidentes nas Províncias, precedendo informações dos Commandantes Superiores, segundo as qualificações dos artigos 121 e 122, e disposições dos artigos 126, 127 e 128, da lei de 18 de Agosto de 1834, revogados todos os demais artigos do respectivo título da mesma lei.

Art. 8.<sup>o</sup> Ficão sem efeito todas as disposições em contrario.

Palacio do Rio de Janeiro, em 29 de Maio de 1837. — José Saturnino da Costa Pereira.

— De um folheto recentemente publicado sobre as nossas negociações com a Corte de Roma relativamente à confirmação do Bispo eleito, extrahimos as seguintes observações :

As explicações a que se referiram os dous Relatórios de 1834 e 1835, apresentados pelo Ministro da competente Repartição em princípios do mês de Maio do respectivo anno, à Camera dos Srs. Deputados, não podião ser suficientes, ou antes devião ser inteiramente oppostos ao fim de determinar por meio da razão e da justiça o animo do Ss. Padre a conceder as bullas; e isto tanto mais, por ser mui bem sabido e notorio que conferencias houveram n'aquelle tempo na Corte entre o Encarregado de Negocios da Santa Sé para receber de Sr. Moura uma explicação ou declaração, mostrantes que o Encarregado fixasse e tivesse tempo de dar passo algum, o Governo apressou-se em prevenir-o, prestando-se a facilitar a projectada declaração de um modo na verdade bem estranho. — *Concordando ao Governo Imperial, assim escreve o Ministro ao Sr. Moura, que ao Encarregado de Negocios de Sua Santidade n'esta Corte viera ordenar para exigir de V. Ex. uma resposta..... Manda a Regencia, em nome do Imperador, declarar a V. Ex., que lhe seria muito desagradável a V. Ex. anuir a semelhante exigencia. — E o Sr. Moura apressou-se igualmente em patentear suas boas disposições, em prestar-se a alguma explicação, respondendo no dia imediato ao Ministro, que o Encarregado de Negocios de Sua Santidade n'esta Corte até hoje ainda me não procurou por semelhante fim; mas, quando o fizesse, inutil o seria uma tal tentativa, pois que..... jamais daria um passo tão indiscreto.... cobrindo-me de ridículo aos olhos de meus concidadãos.*

Na verdade, aqui temos denegação absoluta de explicações, pois que o Governo declara ao Sr. Moura que lhe seria muito desagradável anuir Sua Ex. à exigencia de explicações; e o Sr. Moura declara ao Governo que jamais daria um passo tão indiscreto: isto faria o mais saliente contraste com aquella afirmativa da Folla do Trono, depois de dois annos de explicações reciprocas. — Por conse-

guinte, persuadindo-nos da existencia de outras explicações que podessem tornar mais exacto e completamente verídico o que se diz na Folla a este respeito, cuidamos que talvez se contrariam em outros documentos; e por conseguinte, tomando sobre isto as mais exactas informações possíveis, vimos com efeito a conhecer que, depois d'aquelles dois Ofícios de 10 e 11 de Junho de 1835, actos públicos e solenmes passados aqui no Rio de Janeiro, o nosso Enviado em Roma no fim de Agosto d'aquelle anno fez saber, não só verbalmente, mas também por escrito ao Gabinete Pontificio que o nosso Governo tinha prohibido ao Sr. Moura fazer a projectada declaração, e além d'isto não tinha querido o mesmo Governo admitir a renúncia do Bispo que o Sr. Moura oferecera, acrescentando o nosso Enviado que sobre tudo isto recebera elle uma carta do proprio Sr. Moura, na qual se dão do estado de coacção em que se acha, por ser-lhe prohibida a declaração e ver-se recusada a renúncia. Isto é, a bem entender-se, o mesmo que dizer na cara ao Ss. Padre: — O Governo do Brasil tem á sua disposição dois meios de sahir do embargo em que está collocado, um que lhe oferecerá Vossa Santidade, pedindo uma declaração, e outro que lhe oferecerá o Bispo nomeado, pedindo sua demissão. O Governo recusa o despreza um e outro d'estes meios, insiste na sua pretenção, e quer absolutamente que Vossa Santidade ceda, confirmando pura e sisplesmente o individuo apresentado, embora este não queira ser Bispo, Vossa Santidade haja de obrar contra as leis, contra os Canones e contra sua propria consciencia. — Se este modo de argumentar possa considerar-se como uma explicação plausivel, se um discurso semelhante possa qualificar-se digno de um Governo liberal que respeite os direitos individuais dos homens, e não queira forçar a ninguem á actos contrarios ás leys, ás consciencias, á verdadeira liberdade, e que em fim de veras não queira faltar jâmais ao respeito e obediencia devidos ao Chefe da Igreja Universal, como com edificação se lê na Folla; o Pùblico, com sua moderação, bom senso, justiça e imparcialidade, o decide.

Nas eleições a que se mandou novamente proceder na Província de Sergipe, sahiram eleitos:

DEPUTADOS.

Os Srs: Joaquim Martins Fonseca,  
Antônio Fernandes da Silveira,

SUPPLENTES.

Mauel Joaquim Fernandes de Barros,  
Mauel Joaquim de Souza Brito.

AVISO.

As reclamações que os Srs. Subscriptores honverem de fazer, devem ser dirigidas á Typographia do Jornal.